



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

PORTARIA RETIFICADORA Nº 372 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 2º, de 10 de janeiro de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR o número da Portaria nº 2º, de 10 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial, que trata da “**Nomeação** de Agentes de Contratação e Pregoeiros para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas na Lei Federal nº 14.133/2021”; passando a vigorar como Portaria nº 373, de 25 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Ficam mantidos todos os demais dispositivos da portaria original, sem qualquer alteração em seu conteúdo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 1º de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 25 de fevereiro de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

JOSUÉ DA SILVA GULLI
Assessor Chefe de Gabinete

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

ACG/SMG/gtr